CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 679
DATA 14 MAIO 2015 HORAS 16:31
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 022 /2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O BERÇÁRIO UNIVERSITÁRIO PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG DE GURUPI-TO.

O Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Implantar o Berçário Universitário para o Centro Universitário Unirg do município de Gurupi-To.

Art. 2º - O berçário universitário deverá fornecer infraestrutura adaptada para crianças em fase de amamentação e um servidor responsável.

Art. 3º - O berçário deverá atender crianças durante o período da amamentação.

Art. 4º - Os hábitos dos bebês serão mantidos de acordo com as orientações das mamães, orientações estas que serão dadas através de uma ficha fornecida pelo berçário universitário e atualizada mensalmente.

Art. 5º - Quanto à alimentação, fica de responsabilidade dos responsáveis das crianças, ou seja, o leite, frutas devem ser trazidos de casa, assim como biscoitos ou qualquer tipo de alimentação.

Art. 6º - O berçário deverá funcionar nos horários de aula e em dias letivos a serem estabelecidos pela Instituição.

Art. 7º - Fica autorizado ainda a implantação ainda de quaisquer metodologia ou serviço de referência que seja necessário visando a concretização integral da implantação do berçário universitário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER JUNIOR
Vereador - SD

JUSTIFICATIVA

A presente legislação permite ao município Implantar o Berçário Universitário para o Centro Universitário Unirg do município de Gurupi-To.

A implantação se faz necessária diante da grande demanda de mães universitárias que enfrenta grande dificuldade para continuar seus estudos acadêmicos, pois, não tem onde deixar os seus filhos pequenos, e muitos, ainda, em fase de amamentação.

É sabido que a mulher tem avanço o seu espaço na comunidade em geral, principalmente acadêmica, com esforço, luta e dedicação. Muitas mulheres trabalham, cursam faculdade e é mãe, ou no período da faculdade tornam-se mães, e precisa estar perto dos seus filhos pequenos, alguns, ainda, em período de amamentação.
É importante ressaltar que o Centro Universitário UNIRG, tem um relevante papel social na comunidade gurupiense.

Por sua vez, essas necessidades direcionam os berçários nas universidades a ampliarem suas funções para o âmbito da formação dos acadêmicos que atuarão nessa área. Esse conjunto de fatos relacionados às creches nas universidades impulsiona a maioria delas, no decorrer de suas trajetórias, à revisão de suas funções, direcionando-as para atuar além da educação das crianças, impelindo-as a explorar outras possibilidades, tais como campo de estágios nos cursos de graduação na área da saúde, campo de pesquisa e de observação.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos treze de maio de 2015.

Vereador WALTER JUNIOR
SD